

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 111 DE 5 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 065/2018.

CONSIDERANDO o Processo Ético-Disciplinar n. 012/2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir o colaborador Dr. Renato Sarmentos do Reis Moreno, Coren-MS n. 318355, pela colaboradora Dra. Silvia Alves Bonifácio Borgato, Coren-MS n. 51581 na Comissão de Instrução instituída na Portaria n. 065/2018, referente ao Processo Ético-Disciplinar n. 012/2017, onde a mesma passará a ser composta da seguinte forma:

- Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366 (Presidente);
- Dr. Fuad Fayez Mahmoud, Coren-MS n. 132692 (Secretário) e;
- Dra. Silvia Alves Bonifácio Borgato, Coren-MS n. 318355 (Vogal).

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5 de março de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978